



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

ATA DISPENSA/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados da Rede pública de Ensino de Chácara-MG.

Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:30 horas na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chácara, fiz a conferência dos documentos e propostas apresentados pelos proponentes **Evaldo Fernandes Santos – Fornecedor Individual e Cooperativa da Reforma Agrária e Agricultura Camponesa da Zona da Mata**, referente ao chamamento público 002/2025 que tem por objeto a Aquisição de produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados da Rede pública de Ensino de Chácara-MG, conforme especificações contidas no Edital de Dispensa/Chamada Pública nº 002/2025.

O aviso do edital foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura e no PNCP, com vistas a atingir o maior número possível de interessados. Protocolizaram os documentos os seguintes interessados:

Evaldo Fernandes Santos – Fornecedor Individual CPF 028.695.696-96.

Verifiquei que o interessado protocolou seus documentos dentro do prazo estabelecido conforme edital, para o seguinte item:

Evaldo Fernandes Santos – Fornecedor Individual		
CPF 028.695.696-96		
Item	Quantidade	Valor Unitário
QUEIJO MINAS FRESCAL	400	R\$ 28,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Cooperativa da Reforma Agrária e Agricultura Camponesa da Zona da Mata, CNPJ 50.161.168/0001-57.

Verifiquei que apresentou somente o cartão CNPJ da cooperativa, tendo enviado também o alvará sanitário no dia 05/05, após o prazo estipulado no edital, não tendo apresentado a proposta e mais nenhum dos documentos exigidos pelo edital.

Resultado final:

Após conferência dos documentos, fica **CLASSIFICADO** o Fornecedor Individual **Evaldo Fernandes Santos**, CPF 028.695.696-96 por preencher todos os requisitos exigidos no edital. Já para a **Cooperativa da Reforma Agrária e Agricultura Camponesa da Zona da Mata, CNPJ 50.161.168/0001-57**, neste momento levando em consideração que se trata cooperativa que pode incluir pequenos produtores rurais, visando facilitar a participação equitativa desses atores no processo licitatório, levando em conta suas realidades e limitações específicas, a agente de contratações entrou em contato com a cooperativa e solicitou os documentos necessários, juntamente com sua proposta, e deu o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos mesmos. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a ata, sendo a presente assinada por mim.

Chácara - MG, 07 de maio de 2025.

Jonayne Aparecida Duque de Freitas
Agente de Contratação
Fase Externa de Licitação